

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira, dia 16/02/2022, o projeto que muda as regras referentes as trabalhadoras gestantes e o trabalho presencial. Ainda é preciso passar por sanção ou veto do Presidente da República e o prazo para isso é de 15 dias úteis. Portanto até a sanção da referida lei a servidora gestante ocupante do cargo de professora amparada pela lei 14.151/21, deverá ser substituída pelo professor eventual, os demais funcionários caberão cada unidade escolar organizar com sua equipe a prestação de serviço para suprir a falta do servidor amparado pela lei 14.151/21.

Serra do Salitre, 18 de fevereiro de 2022.

MARINEY FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo